

Recebemos de CORDIOLI E FERNANDES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 13/12/2024 Dest/Rem: 1719 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA Valor Total: 6.500,00

NF-e
Nº 000.002.914
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CORDIOLI E FERNANDES LTDA



AV: MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS,
20, 0 - CENTRO - IVAIPORA - PR - CEP:
86870-000
Fone: (43)3472-3470

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.914
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1207 2060 1500 0150 5500 1000 0029 1410 1650 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5405 - SAIDA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240386052934

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9032975302

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.206.015/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 1719 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA		CNPJ / CPF 01.612.388/0001-44	DATA DA EMISSÃO 13/12/2024
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1410		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86884-000
MUNICÍPIO ARAPUA	UF PR	TELEFONE / FAX (43)3444-1230	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:20:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1	REVESTIMENTO EM GRANITO DO PILAR	76042920	0103	5405	UNID	1,0000	6.500,0000	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA
ATESTADO DE RECEBIMENTO
Atesto o recebimento dos materiais ou prestação
de serviços, constante desta Nota Fiscal / Recibo

Licitação: - Modalidade: Contratação Direta
Contrato: - Aditivo: -
Arapua, PR, 13 de 12 de 24
Assinatura: [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REVESTIMENTO EM GRANITO DO PILAR ONDE SE ENCONTRA O BUSTO (ESCULTURA) FEITO EM HOMENAGEM AO PRIMEIRO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUA-PR, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO, O RESPONSÁVEL ESTA CIENTE DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA ATRAVÉS DO OFÍCIO N 15/2024	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000e-mail:
orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuá, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para a empresa **CORDIOLI & FERNANDES LTDA** inscrita no **CNPJ: 07.206.015/0001-50** por compra direta.

Item	Descrição do produto/serviço	UND	Quant	Valor Unit.	Valor total R\$
01	Revestimento em granito	UN	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	Valor total				R\$ 6.500,00

JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a contratação da empresa acima, para que a mesma faça o revestimento em granito do pilar onde se encontra o Busto (escultura) feito em homenagem ao primeiro prefeito do município de Arapuá-PR Hélio Matias. O mesmo se encontrava na praça central do município, porém como a praça está passando por revitalizações, o pilar teve que ser retirado e transferido para a frente da Prefeitura Municipal. Com a retirada do pilar de lugar o revestimento existente sofreu grandes danos não sendo possível a sua reutilização.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, o município possui o Decreto Municipal nº 31/2024, que regulamenta tal despesa também, porém o mesmo teve a **recomendação** expedida através do Ofício nº 15/2024 pelo setor jurídico que seja suspenso até que sobrevenha nova regulamentação, porém até o momento não foi apresentada nova regulamentação, motivo este que juntamente com a justificativa acima descrita, fez necessário a contratação da empresa **CORDIOLI & FERNANDES LTDA** inscrita no **CNPJ: 07.206.015/0001-50** de forma direta,

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuá-PR, 11 de dezembro de 2024.


Jessica Joelma De Mello
Diretor Dep. Administração